



LEI Nº 333/2025 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA PREVISTA NA LEI Nº 329/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica retificada a carga horária do cargo de Fisioterapeuta previsto na lei 329/2025 para 30 horas, mantendo-se a remuneração definida.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/02/2025 e revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d3b24b-28022025133943**